

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

**CRONOGRAMA**

04/11/2024	Publicação do Edital
04/11/2024 a 21/11/2024	Período de Inscrição pelo Sig-Ufla
22/11/2024	Divulgação de informações sobre o processo seletivo no Sig-Ufla
25/11/2024 a 29/11/2024	Processo seletivo
05/12/2024	Divulgação do Resultado Preliminar no <i>site</i> da Prape
05/12/2024 a 06/12/2024	Interposição de Recursos na Prape ( <i>online</i> )
A partir do dia 11/12/2024	Resultado dos Recursos
11/12/2024	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da Prape
11/12/2024 a 13/12/2024	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do Sig-Ufla
<b>02/01/2025 a 31/12/2025</b>	<b>Vigência do contrato de bolsa</b>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

A Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (Prape) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023, e Portaria PRAPE Nº 76, de 25 de julho de 2023, resolve publicar o edital Proat Nº 23/2023 Pib/Prape/Ufla para seleção de discentes bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS**

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT**

**1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS**

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas da Ufla.

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os(as) estudantes de graduação da universidade; estimular os(as) estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a Ufla a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

**2. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2.1 Conceder bolsas a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **02/01/2025 a 31/12/2025**.

**3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS**

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e ou de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

3.2 O(A) estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o(a) discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Prape oferece **129 (cento e vinte e nove vagas)** a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Ser estudante matriculado(a) e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da Ufla, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Estar classificado(a) pela Prape como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em caso de candidatura às vagas reservadas.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

**5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA**

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela Ufla ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela Prape cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos(às) discentes.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do(a) estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

**6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (Sig-Ufla) logo após sua vinculação à bolsa.

6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

- 6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Prape.
- 6.4 Incluir o nome do(a) orientador(a) da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.
- 6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.
- 6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da Ufla, quando solicitado pela Prape.
- 6.7 Informar imediatamente à Prape e ao seu(sua) orientador(a) quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.
- 6.8 Informar à Prape e ao seu(sua) orientador(a) sobre o interesse em desligar-se do Programa com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 6.9 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.
- 6.10 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Sig-Ufla.
- 6.11 Gerar, em conjunto com o(a) orientador(a), um produto final do período de execução da bolsa.

**7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR**

- 7.1 O(A) orientador(a) é o(a) coordenador(a) responsável pelo projeto e pela orientação do(a) discente bolsista. Será um(a) servidor(a) docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da Ufla ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.
- 7.2 O(A) orientador(a) não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.
- 7.3 O(A) orientador(a) deve manter o vínculo empregatício com a Ufla durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o(a) orientador(a) deverá comunicar a ocorrência à Prape para providência de nova seleção de orientador(a).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

**7.4** Enviar à Coordenadoria de Apoio Estudantil da Prape as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.

7.5 Gerar, em conjunto com o(a) discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos(as) bolsistas sob sua responsabilidade no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Prape.

7.8 Informar imediatamente à Prape a solicitação do(a) discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à Prape, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os(as) bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.

7.13 Acompanhar o(a) discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da Ufla, quando solicitado pela Prape.

**8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR**

8.1 Repassar a outro(a) a coordenação/orientação do(a) bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Prape.

8.2 Permitir ao(à) estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao Projeto sem a autorização da Prape.

**9. DAS INSCRIÇÕES**

9.1 O período de inscrições será de **04/11/2024 a 21/11/2024**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

9.2 O(A) discente deverá acessar o Sig-Ufla, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

9.3 O(A) discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos disciplinados no item 4 e no ANEXO I deste edital.

9.4 Caso o(a) candidato(a) queira alterar a opção do Projeto para o qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição neste e efetuar uma nova inscrição em outro.

9.5 O(A) candidato(a) que apresentar inscrição incompleta, ou não atender aos requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

9.6 **Não será preciso a submissão de documentos para a realização da inscrição.**

**10. DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 A partir de **22/11/2024** será divulgado por meio do Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*) o dia, horário e o formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **25/11/2024 a 29/11/2024**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar as informações sobre a seleção no Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*).

10.4 A avaliação será composta por seis notas, das quais cinco poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do(a) candidato(a), com pontuação em escala de 0 a 100 pontos cada.

10.5 **Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).**

10.6 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

**11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

11.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

Quanto menor o percentil, mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Prape, sem prejuízo ao previsto no item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Prape.

11.5 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas de Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao previsto no item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com melhor percentil.

**12. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

12.1 A partir do dia **05/12/2024** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

12.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a consultar o Resultado Preliminar.

**13. DO RECURSO**

13.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da Prape e protocolado por meio do envio de e-mail à [atendimento.prape@ufla.br](mailto:atendimento.prape@ufla.br) entre os dias **05/12/2024** a **06/12/2024**.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado de seu recurso.

**14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA**

14.1 A partir do dia **11/12/2024** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a primeira lista de chamada, até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos(as) candidatos(as) em lista de espera, caso haja.

14.2 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados(as) posteriormente caso existam vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o resultado da primeira chamada no Sig-Ufla e no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

14.4 O(A) candidato(a) convocado(a) na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais, para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **11/12/2024** a **13/12/2024**.

14.5 O(A) candidato(a) convocado(a) que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado(a) desistente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

**15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO**

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

**16 DA IMPUGNAÇÃO**

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado.

16.2 A impugnação deve ser recebida pela Prape em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

16.3 Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela Prape e a decisão da impugnação será publicada no site desta Pró-Reitoria.

16.4 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

16.5 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

16.6 A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

17.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prape.

17.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Prape de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 04 de novembro de 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---



Documento assinado digitalmente

**VINICIUS BATISTA GONCALVES**

Data: 04/11/2024 14:31:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vinícius Batista Gonçalves**

**Coordenador de Apoio Estudantil/Prape**



Documento assinado digitalmente

**ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO**

Data: 04/11/2024 16:19:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rossano W. L. Botelho**

**Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

**ANEXO I**

<b>PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS</b>				
<b>Projetos</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
Apoio administrativo ao curso de Direito	Leonardo G. P. Rosa <a href="mailto:leonardorosa@ufla.br">leonardorosa@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Administração, Administração Pública e Direito	1	0
Apoio Administrativo ao Setor de Cadastro/Cape/Progepe	Waldiria Machado <a href="mailto:eliza.narciso@ufla.br">eliza.narciso@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.	1	0
Apoio ao aperfeiçoamento das ações de comunicação da FCSA	Gisele A. C. Martins <a href="mailto:gisele@ufla.br">gisele@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso  <b>Requisitos:</b> Familiaridade com o uso de redes sociais. É necessário ter boa capacidade de redação e desejável conhecimento de editores de texto e imagem	1	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Apoio ao Planejamento e ESG	Renzo Alhan Rabiço <a href="mailto:renzo.alhan@ufla.br">renzo.alhan@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Administração e Administração Pública. <b>Requisitos:</b> alunos que estejam cursando a partir do 3º período.	1	0
Apoio às atividades administrativas da Moradia Estudantil	Roberto Magalhães <a href="mailto:magalhaes@ufla.br">magalhaes@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso. <b>Requisitos:</b> Possuir habilidades básicas em informática, especialmente no uso de planilhas e e-mail; capacidade de organização, proatividade e boa comunicação para interagir com diferentes setores da Universidade.	1	0
Apoio às Atividades do Setor de Aposentadorias e Pensões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Sabrina A. F. Assis <a href="mailto:sabrina@ufla.br">sabrina@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Administração; Administração Pública; Direito. <b>Requisitos:</b> Alunos que estejam cursando a partir do 2º período.	1	0
Apoio às Atividades da Coordenadoria de Aposentadorias e Pensões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Sabrina A. F. Assis <a href="mailto:sabrina@ufla.br">sabrina@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Administração; Administração Pública; Direito. <b>Requisitos:</b> Alunos que estejam cursando a partir do 2º período.	1	0
Apoio técnico em análises de rotina da Física do Solo: fomento à criatividade e inovação tecnológica	Bruno M. Silva <a href="mailto:brunom.silva@ufla.br">brunom.silva@ufla.br</a>	<b>Requisitos:</b> Vagas restritas aos estudantes aprovados na disciplina GCS104 - Física do Solo e Conservação do Solo e Água.	1	0

---

Coordenadoria de Apoio Estudantil - PRAPE  
[cae.prape@ufla.br](mailto:cae.prape@ufla.br)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Assentamento Funcional Digital No Âmbito Da Progepe 2024	Juliano S. Gouvêa <a href="mailto:jugouvea@ufla.br">jugouvea@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Administração; Administração Pública.	1	0
Ciência UFLA	Ana Eliza F. A. Da Silva <a href="mailto:anaeliza.alvim@ufla.br">anaeliza.alvim@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso. <b>Requisitos:</b> Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	0
Comunicação e Marketing: contribuição para o abastecimento e atualização de informações no site e redes sociais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	Alan Gabriel Fernandes; Josiana Cristina Pinto. <a href="mailto:alan@ufla.br">alan@ufla.br</a> <a href="mailto:josicris@ufla.br">josicris@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso. <b>Requisitos:</b> Ter habilidade com edições/criações de imagens e vídeos; experiência no uso de ferramentas como Canva, Photoshop, Corel Draw e/ou quaisquer outros aplicativos de edição; ter criatividade para desenvolvimento de material para redes sociais.	1	0
Desenvolvimento de aplicativo móvel utilizando tecnologias atuais para tomada de decisão	Heitor A. X. Costa <a href="mailto:heitor@ufla.br">heitor@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Ciência da Computação; Sistemas de Informação. <b>Requisitos:</b> Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 - Introdução aos Algoritmos.	3	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Desenvolvimento de Kits didáticos e protótipos	Rafael F.Mendes <a href="mailto:rafael.mendes@ufla.br">rafael.mendes@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Engenharia de Materiais; Engenharia Química; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil. <b>Requisitos:</b> Alunos que tenham concluído as disciplinas do 6º período.	0	1
Desenvolvimento de sistemas de software gerenciais	Heitor A. X. Costa <a href="mailto:heitor@ufla.br">heitor@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Ciência da Computação; Sistemas de Informação. <b>Requisitos:</b> Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 - Introdução aos Algoritmos.	3	0
DINTEC/UFLA - Desenvolvimento e Inovação	Flavia De Fatima Silva Mendonca Parreira <a href="mailto:flaviamendonca@ufla.br">flaviamendonca@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso. <b>Requisitos:</b> Experiência com criação e manutenção de sites, habilidade com Canva, Photoshop (ou similares) e ferramentas de IA para edição de imagens e vídeos, etc.	2	0
Diretoria de Meio Ambiente	Dyego M. A. de Freitas <a href="mailto:dvegofreitas@ufla.br">dvegofreitas@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Engenharia Ambiental e Sanitária. <b>Requisitos:</b> Cursando a partir do 4º período, com disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.	1	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Formação de profissionais em olivicultura e viticultura	Pedro Maranha Peche <a href="mailto:pedro.peche@ufla.br">pedro.peche@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Algum dos cursos de Ciências Agrárias.	1	0
Gestão Ambiental de Resíduos Químicos	Isael Aparecido Rosa <a href="mailto:isaelrosa@ufla.br">isaelrosa@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Engenharia Ambiental e Sanitária; Química (bacharelado e licenciatura); Engenharia Química. <b>Requisitos:</b> Alunos que estejam cursando entre o 3º e 9º período.	1	0
Interfaces da Formação Pedagógica e Administrativa no Centro de Idiomas da Ufla	Gasperim R. De Souza <a href="mailto:gasperim.souza@ufla.br">gasperim.souza@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Letras; Pedagogia; Administração; Direito; Sistemas de informação; Ciência da Computação.	2	0
Laboratório de Dados Educacionais (LDE/UFLA)	Warley Ferreira Sahb <a href="mailto:ferreira@ufla.br">ferreira@ufla.br</a>	<b>Requisitos:</b> Discentes do curso de Estatística de qualquer período; discentes do curso de Administração Pública matriculados a partir do 4º período; discentes do curso de Engenharia de Controle e Automação com conhecimento em manipulação e tratamento de dados estatísticos em planilhas eletrônicas e elaboração de instrumentos de pesquisa.	2	0
Laboratório de Didática e Formação Docente	Francine de Paulo Martins Lima <a href="mailto:francine.lima@ufla.br">francine.lima@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Administração; Administração Pública; Ciência da Computação; Sistema de informação. <b>Requisitos:</b> Estudantes dos Cursos de Licenciatura, matriculados entre o 2º e o 7º período.	2	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

NITESSP/IPÊTECH/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Comunicação e Marketing (Social Media)	Leonilson K. S. De Herval <a href="mailto:leonilson.herval@ufla.br">leonilson.herval@ufla.br</a>	<b>Requisitos:</b> Discente do Campus Paraíso.	1	0
NITESSP/IPÊTECH/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Webdesigner	Leonilson K. S. De Herval <a href="mailto:leonilson.herval@ufla.br">leonilson.herval@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Discente do Campus Paraíso. <b>Requisitos:</b> Recomendado ter experiência com desenvolvimento de websites.	1	0
Núcleo de Projetos Arquitetônicos: Capacitando estudantes para modernizar a infraestrutura do campus.	Lucas H. P. Abreu <a href="mailto:lucas.abreu@ufla.br">lucas.abreu@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Engenharia Civil. <b>Requisitos:</b> Estar cursando ou ter cursado o componente curricular GNE394; Ter experiência prática no desenvolvimento de projetos arquitetônicos; Experiência na utilização do Archicad; Já ter participado do Núcleo Projetos Arquitetônicos (NUP).	5	4
Prevenção de Endemias e o enfrentamento de doenças infecciosas e parasitárias	Joziana M. De P. Barçante <a href="mailto:joziana@ufla.br">joziana@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Engenharia Ambiental e Sanitária, Ciências Biológicas; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Zootecnia. <b>Requisitos:</b> Ter disponibilidade para trabalhos de campo.	2	0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Produção de Material Visual para Disciplinas de Algoritmos e Computação Aplicada	Joaquim Quinteiro Uchoa <a href="mailto:ioukim@ufla.br">ioukim@ufla.br</a>	<p style="text-align: center;"><b>Cursos:</b> Qualquer curso.</p> <p><b>Requisitos:</b> Possuir boa habilidade com informática, em especial os seguintes itens: i) uso de ferramentas colaborativas do Google para edição de textos e apresentações (Google Drive, Google Docs, Google Presentation), ii) uso do sistema operacional Linux e suas ferramentas principais; iii) facilidade para aprendizagem de ferramentas de informática; iv) experiência com ferramentas de edição de imagens, desenhos vetoriais, animações ou vídeos. O conhecimento de informática e a experiência com essas ferramentas serão verificadas durante o processo seletivo.</p>	3	0
Produção de material audiovisual para divulgação científica de atividades de extensão do curso de Pedagogia EaD	Sayonara R. M. Cruz <a href="mailto:savonaracruz@ufla.br">savonaracruz@ufla.br</a>	<p style="text-align: center;"><b>Cursos:</b> Qualquer curso.</p> <p><b>Requisitos:</b> Possuir boa habilidade com informática, em especial ferramentas de edição de imagens e vídeos. E desejável conhecimento básico na elaboração de portfólios digitais e e-books.</p>	1	0
Produção de podcast e conteúdo para redes sociais na difusão de experiências e conhecimento agro	Pedro Maranhã Peche <a href="mailto:pedro.peche@ufla.br">pedro.peche@ufla.br</a>	<p style="text-align: center;"><b>Cursos:</b> Qualquer curso.</p> <p><b>Requisitos:</b> Habilidades básicas de edição de artes visuais e áudios.</p>	1	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Produto de software para geração de relatórios de apoio à tomada de decisão pela coordenação do curso BCC	Paulo Afonso P. Junior <a href="mailto:pauloa.junior@ufla.br">pauloa.junior@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. <b>Requisitos:</b> A partir do 4º período do curso.	1	0
PROEC: Auxílio na Comissão para monitoramento de egressos da UFLA	Paulo Afonso P. Junior <a href="mailto:pauloa.junior@ufla.br">pauloa.junior@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Ciências da Computação, Sistemas da Informação e Engenharia de Controle e Automação. <b>Requisitos:</b> A partir do 4º período do curso.	1	0
Programa FICA +	Warley Ferreira Sahb <a href="mailto:ferreira@ufla.br">ferreira@ufla.br</a>	<b>Requisitos:</b> Discentes dos cursos de Licenciatura ou de Pedagogia matriculados do 1º ao 6º período.	8	0
Sala de Apoio à Amamentação	Lilian Goncalves Teixeira <a href="mailto:lilian.teixeira@ufla.br">lilian.teixeira@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Nutrição e Medicina. <b>Requisitos:</b> Nutrição, que estejam cursando ou já tenha cursado o componente curricular GNU105 - Nutrição Materno Infantil; Medicina, que estejam cursando ou já tenham cursado o componente curricular - GSA134 - Estágio em Prática de Saúde na Família e Comunidade V.	1	1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período INTEGRAL	Daniela Armondes O. <a href="mailto:daniela@ufla.br">daniela@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Preferencialmente do curso de Pedagogia. <b>Requisitos:</b> A partir do 2º período do curso; Participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	20	6
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período NOTURNO	Daniela Armondes O. <a href="mailto:daniela@ufla.br">daniela@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Preferencialmente do curso de Pedagogia. <b>Requisitos:</b> A partir do 2º período do curso; Participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	3	1
UFLA Sem Fronteiras – comunicação e sociedade	Cibele M. G. De Aguiar Pereira <a href="mailto:cibele.aguiar@ufla.br">cibele.aguiar@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso. <b>Requisitos:</b> Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Apoio à Política de Internacionalização da UFLA - 20h	Flavio Henrique V. de Medeiros <a href="mailto:flaviomedeiros@ufla.br">flaviomedeiros@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso do câmpus sede.  <b>Requisitos:</b> Haverá a exigência de fluência em inglês para as duas vagas de ampla concorrência, que será verificada durante a entrevista do processo seletivo.	3	2
Apoio à produção audiovisual, mídias sociais e interatividade - 20h	Samara Aparecida R. Avelar <a href="mailto:samara.avelar@ufla.br">samara.avelar@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.  <b>Requisitos:</b> Aptidão para uso de mídias sociais, produção de fotografias e vídeos, edição de imagens, conhecimento em programas de edição. Bom português, gosto por leitura e facilidade de interação com diferentes públicos.	1	0
Apoio à produção de conteúdo - 20h	Gláucia Da S. M. Moraes <a href="mailto:glaucia.moraes@ufla.br">glaucia.moraes@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.  <b>Requisitos:</b> Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Apoio às Ações de Extensão e Cultura da PROEC/UFLA - Acompanhamento e Gestão de Eventos de Extensão - 20h	Joaquim Quinteiro Uchoa <a href="mailto:joukim@ufla.br">joukim@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.  <b>Requisitos:</b> Experiência em organização de eventos e uso de ferramentas colaborativas de produção de documentos (textos e planilhas). Desejável experiência em divulgação/promoção de eventos em redes sociais. A experiência será verificada durante o processo seletivo.	3	0
Apoio às Atividades do Setor de Entidades de Extensão da PROEC - 20h	Fernanda C. L. De Medeiros <a href="mailto:fernandamedeiros@ufla.br">fernandamedeiros@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso do câmpus sede.	2	0
Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Apoio Estudantil - PRAPE - 20h	Vinicius B. Gonçalves <a href="mailto:vinicius.goncalves@ufla.br">vinicius.goncalves@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.	3	3
Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Saúde /PRAPE – 20h	Thais Emmanuelle Mesquita Hermes Faria <a href="mailto:thais.hermes@ufla.br">thais.hermes@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Medicina; Educação física, Nutrição, Veterinária, Zootecnia, ou outras áreas correlatas.  <b>Requisitos:</b> É desejável que o discente seja de áreas da saúde e que tenha um pouco de domínio de biossegurança para auxiliar nos diferentes espaços da Coordenadoria de Saúde.	0	2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia - 20h	Camila De Souza Caetano <a href="mailto:camila.scaetano@ufla.br">camila.scaetano@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.  <b>Requisitos:</b> Aptidão para produção de textos, fotografia, trabalho com audiovisual, redes sociais e busca ativa de fontes para atendimento à imprensa. Bom português, gosto por leitura e facilidade de interação com diferentes públicos. Disponibilidade para cumprimento da carga horária da bolsa no período da tarde.	1	0
Avaliação, monitoramento e gestão dos sistemas de tratamento de água e esgoto - 20h	Laize A. F. Andrade; Talita A. Santos; <a href="mailto:laize.andrade@ufla.br">laize.andrade@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Engenharia Ambiental e Sanitária; Química (bacharelado e licenciatura); Engenharia Química; Ciências Biológicas.  <b>Requisitos:</b> Proativo e responsável, com previsão de conclusão da graduação em, no mínimo, dois períodos.	3	0
Comunicação Visual: design gráfico, diagramação e ilustração – 20h	Heider Alvarenga De Jesus <a href="mailto:heider.alvarenga@ufla.br">heider.alvarenga@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Qualquer curso.  <b>Requisitos:</b> Aptidão para o uso de ferramentas de design gráfico e diagramação, fotografia e trabalho com conteúdo audiovisual. Desejável também a habilidade de ilustração.	1	0
Desenvolvimento de Ferramentas para Acompanhamento e Gestão de Eventos de Extensão - 20h	Joaquim Quinteiro Uchoa <a href="mailto:joukim@ufla.br">joukim@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Ciência da Computação, Sistema de Informação e Engenharia de Controle e Automação.  <b>Requisitos:</b> Experiência em desenvolvimento de aplicativos móveis e/ou sistemas web. Esse conhecimento será verificado durante o processo seletivo.	2	0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

Desenvolvimento de sistemas de informação na gestão pública: tecnologias de apoio a gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação – 20h	Vitor Anacleto Rodarte Andrade <a href="mailto:vitor.andrade@ufla.br">vitor.andrade@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Ciência da Computação; Sistemas de Informação.  <b>Requisitos:</b> Aprovado nas disciplinas: Estruturas de Dados; Paradigmas de Linguagens de Programação; Práticas de Programação Orientada a Objetos; Engenharia de Software; Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Ter conhecimento nas tecnologias JavaScript, Vue, PHP, Laravel e Mysql.	2	0
Formação de professores e avaliação educacional: a produção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFLA - 20h	Regilson Maciel Borges <a href="mailto:regilson.borges@ufla.br">regilson.borges@ufla.br</a>	<b>Curso:</b> Pedagogia.	2	0
Gestão educacional: planejamento e processos – 20h	Helena Maria Ferreira; Carlos Betlinski; <a href="mailto:helenaferreira@ufla.br">helenaferreira@ufla.br</a> <a href="mailto:carlosbetlinski@ufla.br">carlosbetlinski@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Administração Pública, Pedagogia, Letras e Filosofia.	0	1
ICTIN/UFLA - Apoio para Comunicação e Marketing no Câmpus de S. S. do Paraíso (Social Media) - 20h	Leonilson Kiyoshi Sato De Herval <a href="mailto:leonilson.herval@ufla.br">leonilson.herval@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Discentes do Campus Paraíso.  <b>Requisitos:</b> Discentes do Campus Paraíso.	0	1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAT Nº13/2024/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

---

NITESSP/IPÊTECH/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Agente de Aceleração - 20h	Leonilson Kiyoshi Sato De Herval <a href="mailto:leonilson.herval@ufla.br">leonilson.herval@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Discentes do Campus Paraíso <b>Requisitos:</b> Ter participado de Núcleo de Estudos da Área de Empreendedorismo e Inovação e/ou participado de algum programa de aceleração/bootcamp da área de empreendedorismo.	0	1
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período INTEGRAL - 20h	Daniela Armondes O. <a href="mailto:daniela@ufla.br">daniela@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Preferencialmente do curso de Pedagogia. <b>Requisitos:</b> A partir do 2º período do curso; Participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	1	1
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período NOTURNO - 20h	Daniela Armondes O. <a href="mailto:daniela@ufla.br">daniela@ufla.br</a>	<b>Cursos:</b> Preferencialmente do curso de Pedagogia. <b>Requisitos:</b> A partir do 2º período do curso; Participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	2	1